GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 184 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDRESTE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO – SANTARÉM – PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito (SMT), **QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDRESTE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO – SANTARÉM – PA.**

JUSTIFICATIVA

Em visita in loco, constatou-se a necessidade de instalação de um redutor de velocidade e de uma faixa de pedestre em frente à Escola São José Operário, considerando a necessidade de garantir maior segurança para os alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam na área.

A escola recebe diariamente um grande fluxo de crianças e jovens, e o tráfego intenso de veículos na via representa um risco à segurança dos pedestres. A implantação dessas medidas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e a organização da travessia, prevenindo acidentes e garantindo um deslocamento mais seguro para toda a comunidade escolar.

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, motoristas e transeuntes, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT**, para que seja executado tais serviços.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB

ANEXO



